



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 16/2025**

OBJETO: Contratação de uma inscrição específica para participação no curso "NOVA LEI DE LICITAÇÕES Nº 14.133/21 / O DIREITO DA MULHER", promovido pelo INSTITUTO AVANÇAR, que ocorrerá dos dias 11 a 14 de março, na cidade de Belo Horizonte, MG. Participante: Ed Carlos Caetano dos Santos.

VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta reais).

HOMOLOGO para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos a contratação, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 74, Inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/2021, da empresa INSTITUTO AVANÇAR ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ Nº 58.281.191/0001-97

O **Processo nº. 26/2025, Inexigibilidade nº. 16/2025** estão em conformidade com a Lei 14.133/2021, suas posteriores alterações, e sendo conveniente à administração, que adota, na íntegra, o parecer jurídico anexado nos autos. O processo em epígrafe encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.

Extrema, MG, 10 de março de 2025.

Rafael Silva De Souza Lima
Presidente



(35) 3435-2623



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350



camaraextrema.mg.gov.br